



FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

1º SEMESTRE / 2026

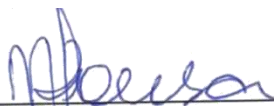
A Diretora Geral da Faculdade Cidade de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna-se pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo referente ao Primeiro Semestre de 2026, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos:

- **Administração (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019. SEÇÃO 1 - PÁGINA 120.
- **Ciências Contábeis**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 891, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO D.O.U, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022. SEÇÃO 1 - PÁGINA 127.
- **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 276, DE 20 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO D.O.U, EM 23 DE ABRIL DE 2018. SEÇÃO 1 - PÁGINA 36.
- **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (Tecnólogo)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 186, DE 14 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO D.O.U, EM 15 DE MAIO DE 2024. SEÇÃO 1 - PÁGINA 35.
- **Direito (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 849, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO D.O.U, EM 18 DE AGOSTO DE 2022. SEÇÃO 1 - PÁGINA 28.
- **Educação Física (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 169, DE 6 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO D.O.U, EM 7 DE MAIO DE 2024. SEÇÃO 1 - PÁGINA 28.
- **Educação Física (Licenciatura)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 916, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.U, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. SEÇÃO 1 - PÁGINA 172.
- **Engenharia Agrônoma (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 209, DE 1 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO D.O.U, EM 2 DE ABRIL DE 2025. SEÇÃO 1 - PÁGINA 35.
- **Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 744, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.U, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016. SEÇÃO 1 - PÁGINA 79.
- **Medicina Veterinária (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 348, DE 17 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.U, EM 18 DE JUNHO DE 2025. SEÇÃO 1 - PÁGINA 68.
- **Pedagogia (Licenciatura)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 916, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.U, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. SEÇÃO 1 - PÁGINA 172.
- **Psicologia (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 388, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.U, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023. SEÇÃO 1 - PÁGINA 38.

O Processo Seletivo será realizado a partir do dia **22/09/2025**, por meio de sistema online e através de link próprio da Instituição, hospedado no site institucional www.fcc.edu.br.

O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, para preenchimento das vagas remanescentes, sendo que, a nota mínima exigida para utilização do ENEM é de 200 pontos em cada área do conhecimento. Os alunos que não anexarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado em até 24 horas após o término da prova. A Instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo, se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma turma. As inscrições serão realizadas no site www.fcc.edu.br, mediante o preenchimento correto do formulário de inscrição. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para a participação neste Processo Seletivo. A prova será constituída de uma redação e o tema sugerido pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. O candidato terá acesso a redação no momento em que acessar o link para a realização da mesma. A Redação será avaliada em 100 pontos que serão assim distribuídos: Estrutura Dissertativa = 25 pontos; Coesão Textual = 25 pontos; Conhecimento Linguístico = 25 pontos e Argumentação = 25 pontos. O candidato que tirar zero na redação ou não atender corretamente as instruções da

prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados obtidos neste Processo Seletivo e deverão ser realizadas a partir do dia **23/09/2025**, através de link próprio disponibilizado no site www.fcc.edu.br, mediante inserção da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Av. Adolfo Timóteo da Silva, nº 433, Bairro: Brasil Novo, Coromandel/MG. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital afixado na Instituição. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.



ANA ALICE FERREIRA DE SOUSA
Diretora Geral